



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 166/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira e o Assessor do Vice-Presidente, Wallace José de Carvalho a viajarem para São Sebastião do Paraíso/MG: Reunião na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, sendo acompanhados pelo motorista Jesus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída dia 22/08/2013 às 13h00 e de chegada dia 23/08/2013 às 19h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente